



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 036 - 23 de Fevereiro de 2018

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
DECRETOS	1
SEC. MUN. DE CULTURA	2
COMISSÃO DA ANÁLISE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.....	2
SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER.....	2
ATAS.....	2
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 316 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Acresce dispositivo à Lei Complementar Municipal nº 309, de 07 de dezembro de 2017; modifica o Anexo "I" da Lei Complementar Municipal nº 39, de 22 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

(Autoria: Executivo Municipal
Projeto de Lei Complementar nº 005/2018)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica acrescido o parágrafo único ao art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 309, de 07 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

***Art. 19.**

Parágrafo único. O valor nominal do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 2018, para todos os imóveis, não será superior a 27% (vinte e sete por cento) do valor lançado no exercício de 2017.*

Art. 2º. O Anexo "I" da Lei Complementar Municipal nº 39, de 22 de dezembro de 1997, com as modificações posteriores, passa a vigorar conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 22 de fevereiro de 2018, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 9.153 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizado pela Lei Municipal nº 5.123, de 16 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 5.114, de 19 de Dezembro de 2017, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.945.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil reais) destinados ao Programa Passe Livre Estudantil, subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Suzano e para o regular funcionamento do Centro Dia do Idoso com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	2		
01.02.22.08.241.4000.2476	MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	450.000,00	
3.3.50.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	8		
01.08.80.12.367.2000.6112	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO DE EDUCACAO ESPECIAL		
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	495.000,00	
3.3.50.43.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO		
01.08.80.12.122.2000.6117	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000.000,00	
3.3.90.39.00			
	Total	1.945.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação

parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	2		
01.02.22.08.243.4000.2477	MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	450.000,00	
3.3.50.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	4		
01.04.40.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	RESERVA DE CONTINGENCIA	875.000,00	
9.9.99.99.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	8		
01.08.80.12.361.2000.6115	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600.000,00	
3.3.90.39.00	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
01.08.80.12.365.2000.6110	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.3.90.30.00			

Total 1.945.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 9.152 de 19 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 20 de fevereiro 2018, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito Municipal

ITAMAR CORRÊA VIANA
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 9.154 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a composição da "Comissão Permanente de Julgamento dos Pedidos de Inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 036 - 23 de Fevereiro de 2018

Suzano" para o período 2018-2019; revoga o Decreto Municipal nº 8.991, de 24 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; e,

DECRETA:

Art. 1º. A "Comissão Permanente de Julgamento dos pedidos de Inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de Suzano" fica assim constituída para o período 2018-2019:

Presidente: Eduardo Monteiro Pacheco, Matr. PMS nº 02.454;

Vice-Presidente: Rodrigo Araraki, Matr. PMS nº 02.685;

Membros: Marcia Brito da Silva, Matr. PMS nº 18.456;

Walter Rodrigues Silva, Matr. PMS nº 16.506;

Magary Takabatake de Paiva, Matr. PMS nº 137."

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto Municipal nº 8.991, de 24 de fevereiro de 2017, com as modificações posteriores.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 21 de fevereiro de 2018, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMISSÃO DA ANÁLISE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

COMISSÃO DE ANÁLISE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/SMC/2018

Após análise e avaliação pela Comissão de Seleção das Propostas de Plano de Trabalho referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/SMC/2018, divulgamos que a instituição INFAP - Instituto de Formação e Ação em Políticas

Sociais para Cidadania - CNPJ 02.257.969/0001-78, atingiu a seguinte pontuação:

Critérios de Julgamento - Tabela 2		
Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação da Proposta
a) Informações sobre as ações a serem executadas	2	2
b) Adequação da proposta aos objetivos da política pública	2	2
c) Adequação da proposta ao valor de referência	2	1
d) Descrição da realidade objeto da parceria	2	2
e) Deter capacidade técnica-operacional	2	2
f) Comprovar experiência prévia na realização do objeto	2	2
	12	11

Atenciosamente,

JOSÉ LUIZ SPITTI

Diretor da Secretaria Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ATAS

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito, no anfiteatro do Complexo Poliesportivo Paulo Portela, sito à Rua Barão de Jaceguai, 375 (trezentos e setenta e cinco), centro, Suzano, foi realizada a Audiência Pública referente aos Projetos aprovados para execução conforme Edital 01/2018 (um de dois mil e dezoito) da SMEL - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, presidida

pelos Sr. Arnaldo Marin Junior, Secretário Municipal de Esportes e Lazer e presidente do CMD, que convidou a mim, Moisés dos Santos Teixeira para secretariar os trabalhos em substituição à secretária titular Mislene Batista Ferreira, foram apresentados os projetos aprovados para execução em 2018, após a entrega da documentação de acordo com o Edital 01/2018 (dois mil e dezoito) SMEL conforme tabela abaixo: (a Associação Cultural Esportiva Shark Man, através de Ofício, declinou do Projeto Tênis de Mesa)

MODALIDADE	ENTIDADE
Atividades da Melhor Idade	Clube de Esporte da Melhor Idade Só Alegria
Atletismo	Associação Desportiva do Alto Tietê
Basquete	Associação Desportiva do Alto Tietê
Beisebol e Softbol	CADS - Centro de Apoio ao Deficiente de Suzano
Boxe	Associação Cultural Esportiva Shark Man
Capoeira	Associação Santana de Parnaíba de Apoio ao Jovem
Ciclismo	Associação Desportiva do Alto Tietê
Damas e Xadrez	CADS - Centro de Apoio ao Deficiente de Suzano
Futebol de Campo	Liga Municipal de Futebol de Suzano
Futsal	Liga Suzanense de Futebol de Salão
Handebol	Associação Santana de Parnaíba de Apoio ao Jovem
Jiu-Jitsu/Muay Thai	Associação Santana de Parnaíba de Apoio ao Jovem
Judô	Associação Desportiva Cristã de Suzano
Karatê	Associação Desportiva Cristã de Suzano
Kendô	Associação Santana de Parnaíba de Apoio ao Jovem
Natação e Hidroginástica	Associação Suzanense de Esportes Aquáticos
PCD	CADS - Centro de Apoio ao Deficiente de Suzano
Taekwondo	Esporte Clube Associação Fúria do Taekwondo
Vôlei	Associação Santana de Parnaíba de Apoio ao Jovem

Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e eu Moisés dos Santos Teixeira, em substituição a Secretária Sr.ª Mislene Batista Ferreira lavrei esta ata que após lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Sr. Presidente Arnaldo Marin Junior e demais presentes.

ARNALDO MARIN JUNIOR
Presidente

MOISÉS DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretário em Substituição

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 036 - 23 de Fevereiro de 2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 012/2018 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 08 de março de 2018, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA - Chefe de Gabinete.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 001/2018 - **OBJETO:** ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DE SUZANO/SP - **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** 16 de abril de 2018, às 09:10h - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 16 de abril de 2018, às 09:30h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

ELVIS JOSÉ VIEIRA - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde Ratificou:

Dispensa de Licitação: com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de medicamentos para atender a diversas liminares judiciais - **CONTRATADA:** DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA - EPP - **VALOR:** R\$ 26.000,00 - **DATA:** 20 de fevereiro de 2018.

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde Ratificou:

Dispensa de Licitação: com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de medicamentos para atender a diversas liminares judiciais - **CONTRATADA:** DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA - EPP - **VALOR:** R\$ 21.724,82 - **DATA:** 20 de fevereiro de 2018.

LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON - Secretário Municipal de Saúde.